



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Guajeru**

sexta-feira, 22 de novembro de 2019

Ano VII - Edição nº 00883 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Guajeru publica**



Praça Antônio Carlos Magalhães | S/N | Centro | Guajeru-Ba

[www.pmguajeru.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmguajeru.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
64872283BCE85E26CB48F16A5182E466

## Prefeitura Municipal de Guajeru

# SUMÁRIO

- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2019.
- ORDEM DE SERVIÇO Nº 003/2019 TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019.
- TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0012-8/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº17/2019.  
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 0011-8/2019 PREGÃO PRESENCIAL N 17/2019.  
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 0010-8/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº17/2019.  
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 009-8/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº17/2019.

# Prefeitura Municipal de Guajeru

Pregão Presencial

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU-BA

ESTADO DA BAHIA  
CNPJ: 13.284.658/0001-14

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2019

**Pregão Presencial nº 032/2019**, Preço por Global. **Objeto:** *Contratação de empresa para prestar serviços na Locação de Veículo (caminhão compactador) para atender as necessidades do Município na coleta e transporte de lixo.* **Data:** 04/12/2019, às 08:30h. Local: Sede da Prefeitura Municipal. Informações e Edital no e-mail: [licitacaoguajeru@gmail.com](mailto:licitacaoguajeru@gmail.com). Divulgação de Edital e outros atos - Diário Oficial: <https://transparencia.governodeguajeru.ba.gov.br/transparencia/licitacao>. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal.

# Prefeitura Municipal de Guajeru

Tomada de Preço



Estado da Bahia  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU  
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba  
CEP: 46.205.000  
CNPJ: 13.284.658/0001-14  
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 003/2019****TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019**

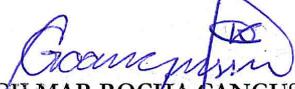
Nos termos do **Contrato nº 002-11/2019**, firmado entre a Prefeitura Municipal de Guajeru por meio do Fundo Municipal de Educação - FME e a Empresa **MMUINOS RSCHITTINI CONSTRUTORS LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ nº 08.512.130/0001-15**, com endereço comercial na Avenida Arthur Seixas, nº 90 Sala 202 Edifício Kinzai, bairro Candeias, na cidade de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, vencedora da Licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019**, do tipo Menor Preço Global, conforme Contrato assinado em 04/11/2019 no valor total Global de **R\$: 1.189.026,68** (um milhão cento e oitenta e nove mil vinte e seis reais e sessenta e oito centavos).

Fica a contratada **AUTORIZADA** a executar os serviços descritos abaixo:

**Objeto: Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de conclusão da Construção de Creche (Projeto Proinfância - Tipo B) no município.**

Guajeru-Ba, 19 de Novembro de 2019.

  
**LIZ ANDRADE OLIVEIRA BRITO**  
Arquiteta e Urbanista  
CAU A73526-4

  
**GILMAR ROCHA CANGUSSU**  
PREFEITO MUNICIPAL

  
**TEREZINHA SOUZA SILVA SANTOS**  
GESTORA DO FME

  
CNPJ: 08.512.130/0001-15  
M. Muinos R. Schittini  
Construtora LTDA - ME  
**MMUINOS RSCHITTINI CONSTRUTORS LTDA-ME**  
CNPJ: 08.512.130/0001-15  
EMPRESA

# Prefeitura Municipal de Guajeru

Contrato



Estado da Bahia  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU  
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro –  
Guajeru/Ba  
CEP: 46.205.000  
CNPJ: 13.284.658/0001-14  
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com



## TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº0012-8/2019  
Pregão Presencial nº 17/2019

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

**Contratado:** NORLIMP – COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA LTDA.

**Objeto:** Fornecimento de materiais de limpeza, materiais descartáveis e utilidades domésticas para as secretarias municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU (BA), no uso de suas atribuições legais, com base na L. 8.666/93, art. 79, II, considerando requerimento formulado pela fornecedora, resolve rescindir unilateralmente o contrato administrativo em epígrafe.

Guajeru (BA), 19 de novembro de 2019.

  
GILMAR ROCHA CANGUSSU  
PREFEITO MUNICIPAL

  
IVANILDE APARECIDA ROCHA MEIRA  
GESTORA DO FMAS

# Prefeitura Municipal de Guajeru



Estado da Bahia  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU  
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro –  
Guajeru/Ba  
CEP: 46.205.000  
CNPJ: 13.284.658/0001-14  
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com



## TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº0011-8/2019  
Pregão Presencial nº 17/2019

**Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Contratado: NORLIMP – COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA LTDA.**

**Objeto: Fornecimento de materiais de limpeza, materiais descartáveis e utilidades domésticas para as secretarias municipais.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU (BA), no uso de suas atribuições legais, com base na L. 8.666/93, art. 79, II, considerando requerimento formulado pela fornecedora, resolve rescindir unilateralmente o contrato administrativo em epígrafe.

Guajeru (BA), 19 de novembro de 2019.

  
GILMAR ROCHA CANGUSSU  
PREFEITO MUNICIPAL

  
ERICA LEAL GANGUSSU  
GESTORA DO FMS

# Prefeitura Municipal de Guajeru



Estado da Bahia  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU  
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro –  
Guajeru/Ba  
CEP: 46.205.000  
CNPJ: 13.284.658/0001-14  
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com



## TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº0010-8/2019  
Pregão Presencial nº 17/2019

**Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Contratado: NORLIMP – COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA LTDA.**

**Objeto: Fornecimento de materiais de limpeza, materiais descartáveis e utilidades domésticas para as secretarias municipais.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU (BA), no uso de suas atribuições legais, com base na L. 8.666/93, art. 79, II, considerando requerimento formulado pela fornecedora, resolve rescindir unilateralmente o contrato administrativo em epígrafe.

Guajeru (BA), 19 de novembro de 2019.

  
GILMAR ROCHA CANGUSSU  
PREFEITO MUNICIPAL

  
TEREZINHA SOUZA SILVA SANTOS  
GESTORA DO FME

# Prefeitura Municipal de Guajeru



Estado da Bahia  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU  
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro –  
Guajeru/Ba  
CEP: 46.205.000  
CNPJ: 13.284.658/0001-14  
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com



## TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº009-8/2019  
Pregão Presencial nº 17/2019

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU

**Contratado:** NORLIMP – COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA LTDA.

**Objeto:** Fornecimento de materiais de limpeza, materiais descartáveis e utilidades domésticas para as secretarias municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU (BA), no uso de suas atribuições legais, com base na L. 8.666/93, art. 79, II, considerando requerimento formulado pela fornecedora, resolve rescindir unilateralmente o contrato administrativo em epígrafe.

Guajeru (BA), 19 de novembro de 2019.

  
GILMAR ROCHA CANGUSSU  
PREFEITO MUNICIPAL